



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.028, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Vereador Jessé Silva

Denomina Passarela Antônio Soares Marreiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Passarela Antônio Soares Marreiro, a passarela localizada na Avenida Dom Pedro I, em frente ao nº 4.949, no bairro Cidade Jardim, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá o seguinte dizer:

Passarela Antônio Soares Marreiro

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de março de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Lei nº 6.028/2025

Autoria: Vereador Jessé Silva

ANEXO ÚNICO

Antônio Soares Marreiro nasceu em 12 de agosto de 1926, na cidade de João Pessoa, filho de Nestor Soares Marreiro e Elvira Querubina Marreiro. Foi casado com Judite de Oliveira Soares, pai de 13 filhos, sendo 7 mulheres e 6 homens.

Antônio mudou para o Rio de Janeiro em 16 de outubro de 1948, trabalhando como alfaiate até o ano de 1974. A convite dos seus irmãos, mudou-se para Taubaté em 1974 para trabalhar na Ford, onde trabalhou até 1991, saindo com sua aposentadoria.

Na Igreja Assembleia de Deus Taubaté, foi Presbítero e Evangelista. Foi um exemplo de dedicação e seriedade no exercício de seu ministério pastoral e seu compromisso era com o bem-estar social e espiritual de vidas em nossa cidade, através da mensagem transformadora de Cristo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D1C-921E-C172-6D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 17/03/2025 11:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/03/2025 15:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/03/2025 16:10:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2D1C-921E-C172-6D2A>